PORTARIA Nº 121/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 714/2023 de 26/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a CARLOS HENRIQUE DORIA LEITE, Agente Administrativo III, Matrícula Funcional Nº 421 CPF nº 151.XXX.XXX-59, licença especial a ser gozada nos períodos de 06/11/2023 a 20/11/2023, 18/12/2023 a 01/01/2024, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 01/03/2022 a 01/11/2023.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06/11/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de outubro de 2023.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Diretor-Presidente

Company 1 1 1 2023

CE OP

COMPANHÍA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS